

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20,
de 1º de março de 1 965 .-


Dispõe sôbre efetivação do fun-
cionário Paulo Roberto Meirel-
les.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atri-
buições legais que o cargo lhe confere:

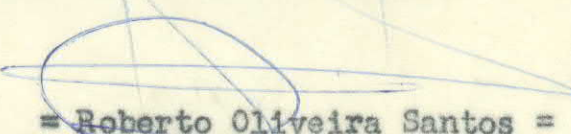
E F E T I V O,

no cargo de Escriurário, da Secretaria da Câma-
ra Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra
nomeado pelo Decreto Legislativo nº 12, de 21
de agosto de 1 963, o funcionário Senhor PAULO
ROBERTO MEIRELLES, o qual fica, por êste mesmo-
ato, promovido ao padrão de Escriurário "L-7",
nos têrmos da Resolução nº 134, de 9 de novem-
bro de 1 963.-

Câmara Municipal de Guaratinguetá, um de março-
de mil novecentos e sessenta e cinco.-


= Clóvis da Silva Xatara =
Presidente da Câmara

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria